## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO EXAME DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020

Estabelece o cargo de professor como típico de Estado e garante a sua estabilidade.

#### EMENDA Nº

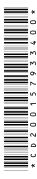
# **JUSTIFICAÇÃO**

Em nosso entender, os professores não podem ficar sujeitos a pressões políticas vindas de todos os lados no exercício do magistério, seja de que nível educacional for (art. 21 da Lei ° 9.394/96 – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Com a criação da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional houve um aumento do número de vagas nas escolas públicas, e essa ampliação dos direitos à educação gerou a necessidade de contratação de novos profissionais do magistério para atender a demanda.

Paradoxalmente, essa busca por novos professores veio acompanhada de uma crescente desvalorização da carreira: o aumento do





contingente docente fez com que os governos passassem a oferecer salários cada vez mais baixos.

A situação da educação no Brasil é extremamente preocupante<sup>1</sup>. A desvalorização dos professores não está apenas na questão salarial e no acúmulo de períodos de trabalho, mas também no "pouco caso" do governo com a educação pública.

Muitas escolas padecem com a falta de estruturas decentes para atender seus alunos: prédios sucateados, merenda insuficiente ou inexistente, e profissionais desmotivados, criando assim um quadro grave dentro do sistema educacional.

Essa situação desmotiva muitos jovens a ingressar nos cursos de licenciatura, e, quando o fazem, almejam exercer o ofício no ensino superior, que é um pouco mais valorizado do que o realizado pelos professores da educação básica.

Nesse cenário, entendemos que a Reforma Administrativa é o locus apropriado para que façamos um resgate histórico da dignidade do magistério.

Por isso, estamos propondo que o cargo de professor seja tratado como típico de Estado, de modo a permitir que esses profissionais gozem de estabilidade prevista na própria Constituição Federal, colocando-os a salvo das mais variadas espécies de pressão a que ficariam sujeitos com o fim da estabilidade, cogitado na PEC nº 32/2020.

Contamos com o indispensável apoio dos nobres Pares no sentido da chancela desta proposição.

Sala da Comissão, em de de 2020.

### Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE



<sup>1</sup> Vide: <a href="https://lorenacastroalves.jusbrasil.com.br/artigos/234176993/a-desvalorizacao-dos-profissionais-do-magisterio">https://lorenacastroalves.jusbrasil.com.br/artigos/234176993/a-desvalorizacao-dos-profissionais-do-magisterio</a>. Acesso em 6/10/2020.



# Emenda à PEC (Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Estabelece o cargo de professor como típico de Estado e garante a sua estabilidade.

Assinaram eletronicamente o documento CD200157933400, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 2 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 3 Dep. Enéias Reis (PSL/MG)
- 4 Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)
- 5 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 6 Dep. Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 7 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
- 8 Dep. Geninho Zuliani (DEM/SP)
- 9 Dep. Rose Modesto (PSDB/MS)
- 10 Dep. Dr. Zacharias Calil (DEM/GO)
- 11 Dep. Policial Katia Sastre (PL/SP)
- 12 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 13 Dep. Norma Ayub (DEM/ES)
- 14 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 15 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 16 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 17 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 18 Dep. Professor Alcides (PP/GO)
- 19 Dep. Odorico Monteiro (PSB/CE)
- 20 Dep. Célio Studart (PV/CE)
- 21 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 22 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 23 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 24 Dep. Marcelo Freixo (PSB/RJ)







- 26 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 27 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)
- 28 Dep. Raul Henry (MDB/PE)

